



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

PARECER N° 2223/25

**DA 7º COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.**

Processo de nº 3066

**Autor: Deputado Delegado Leonam**

**Relator: Deputado Sílvio Camelo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de n. 1205 de 2024 de autoria do Deputado Delegado Leonam que “DISPÕE SOBRE O COMPARECIMENTO DE POLICIAIS E DELEGADOS DA POLÍCIAS CIVIL, EM RAZÃO DE INTIMAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, CONDUTORES DE ACUSADOS PRESOS EM FLAGRANTE DELITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O projeto de lei que garante a reposição de folgas ou acréscimo de férias para policiais e delegados da Polícia Civil de Alagoas, quando intimados a comparecer em juízo durante períodos de descanso, representa um avanço significativo para a sociedade. Ao assegurar que esses profissionais tenham seu descanso preservado, a proposta promove um ambiente de trabalho mais saudável e equilibrado, o que se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Policiais bem descansados e com saúde mental preservada estão mais aptos a tomar decisões assertivas e agir com eficiência em situações críticas, beneficiando toda a comunidade.

Além disso, a medida contribui para a valorização dos profissionais de segurança pública, reconhecendo a natureza desgastante de suas funções. Ao estabelecer compensações justas por interrupções de folgas ou férias, o projeto demonstra respeito pelo bem-estar desses servidores, o que pode aumentar sua motivação e engajamento no trabalho. Uma força policial mais satisfeita e equilibrada tende a ser mais proativa e comprometida com a segurança da população, criando um ciclo positivo de confiança e colaboração entre os agentes e a sociedade.

Outro aspecto relevante é a redução do desgaste físico e mental desses profissionais, que frequentemente lidam com situações de alto estresse. Ao garantir que tenham tempo adequado para recuperação, o projeto ajuda a prevenir problemas como esgotamento e doenças ocupacionais, que podem comprometer o desempenho no trabalho. Isso resulta em um serviço policial mais eficiente e humano, com profissionais capacitados para atender às demandas da sociedade de forma mais ágil e sensível.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

Por fim, a proposta reforça o compromisso do Estado com a qualidade dos serviços de segurança pública, essenciais para a ordem social. Ao priorizar o bem-estar dos policiais, a lei não apenas beneficia os profissionais, mas também fortalece a proteção dos cidadãos, criando um ambiente mais seguro e harmonioso para todos. A sociedade ganha, assim, com uma polícia mais preparada, saudável e dedicada, capaz de cumprir sua missão com excelência e responsabilidade.

Por estas razões, somos pela sua aprovação do Projeto de Lei nº 1205 de 2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 19 DE Agosto DE 2025.



PRESIDENTE

RELATOR

